



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
956/2015-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

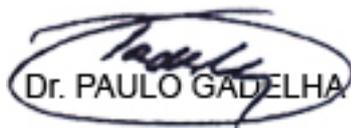
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no DOU nº 168 de 26 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 45, da servidora PAULA MENDES LUZ, Assistente de Pesquisa do INI, unidade desta Fundação, onde se lê: 21/02/2015 a 26/02/2015. Leia-se: 22/02/2015 a 01/03/2015, pelos motivos expostos no processo 25029.000044/2015-37.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/07/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/07/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.